



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Eleição para o Conselho Superior de Defesa Nacional

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º, da alínea *h*) do artigo 163.º e do n.º 1 do artigo 274.º da Constituição e da alínea *r*) do artigo 11.º e da alínea *j*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, eleger para o Conselho Superior de Defesa Nacional os seguintes Deputados:

Membros efetivos:

- Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César;
- Silvério Rodrigues Regalado.

Suplentes:

- Mariana Guimarães Vieira da Silva;
- Bruno Jorge Viegas Vitorino.

Aprovada em 17 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(José Pedro Aguiar-Branco)